



ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

EDITAL N° 001/2026

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno - Resolução nº 004/2008, de 06 de novembro de 2008, e a Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,

CONSIDERANDO a previsão legal no Art. 63 do Regimento Interno da Câmara de Bela Vista de Goiás,

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar extraordinariamente o Poder Legislativo para a realização de **Sessões Extraordinárias no dia 20 de janeiro de 2026, terça-feira, sendo a 1ª sessão às 9h00min e 2ª sessão às 10h00min** na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, para votação de projetos de interesse do Poder Executivo e Legislativo Municipal, sendo eles:

- 1) Projeto de Lei Municipal N° 001/2026 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional no orçamento vigente de 2026 para utilização dos saldos remanescentes do FUNDEB do exercício anterior e da outras providências”;
- 2) Projeto de Lei Municipal N° 002/2026 que “Dispõe sobre a instituição do valor do salário base mínimo para os servidores públicos do Município de Bela Vista de Goiás no ano de 2026, e dá outras providências” e
- 3) Projeto de Lei Municipal N° 003/2026 que “Dispõe sobre reposições salariais aos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bela Vista de Goiás e aos Conselheiros Tutelares, e dá outras providências”.

Art. 2º. Este Edital de Convocação entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, em 19 de janeiro de 2026.


RUBENS RAFAEL DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara